

RESOLUÇÃO Nº 83/2025 DATA 17/09/2025

SÚMULA: Exonera o empregado em cargo efetivo, aprovado em concurso público 01/2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o processo administrativo disciplinar de número 02/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Exonera por justa causa, o empregado, contratado através do concurso público 01/2013 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 17/09/2025.

Empregado: MARISTELA NOVAK

CPF: 971.210.299-87

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da exoneração: 17/09/2025

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 17 de setembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

